

## INSTRUÇÃO Nº 685, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B SANTA MARIA LTDA ME, nome fantasia: CFC B SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob nº 03.495.431/0001-64, situada no QUADRA CL 210, LT D-05, SANTA MARIA/DF, CEP 72510-220, Processo SEI nº 00055-00119248/2018-63

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 686, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CFCAB PARK WAY, inscrito no CNPJ sob nº 08.893.180/0001-90, situado na Avenida Central Área Especial 19, lote JK, Loja 01, Núcleo Bandeirante, CEP: 71.710-585. Processo SEI nº 00055-00102377/2018-12.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 687, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B VOLARES EIRELI ME, nome fantasia CFC B VOLARES, inscrição no CNPJ nº 19.257.936/0001-20, situada na Q QND 47 LOTE 13 SALA 203, TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF- CEP 72.120-470, PROCESSO Nº SEI 00055-00106744/2018-57.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 690, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B PATRÍCIA LTDA, nome fantasia CFC B PATRÍCIA, inscrição no CNPJ nº 01.135.582/0001-86, situada na CNB 01 LTS 06 07 SALA 209, TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF- CEP 72.115-015, PROCESSO Nº SEI 00055-00109618/2018-54.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 691, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores SPID CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A/B LTDA EPP, nome fantasia: CFC AB SPEED, inscrito no CNPJ sob nº 18.726.577/0001-40,

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO em virtude ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO de C08, LOTE 18, LOJA 02, TAGUATINGA/DF, CEP: 72010-080 para CNM 01, BL. H, SALA 306 - CEP: 72.215-508, CEILÂNDIA/DF e ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA retira-se RAICIA LIRA REIS, CPF: 010.700.383-00, permanecendo a sócia QUEZIA HENRIQUE DIAS, CPF: 019.383.131-78, de acordo com a 4ª alteração contratual, registrado sob o nº 1079613 em 28/06/2018, na Junta comercial do DF, Processo SEI nº 00055-00131541/2018-07.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

## PORTARIA Nº 105, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Aprova as Diretrizes Urbanísticas a serem aplicadas à Região Sul/Sudeste, nas Regiões Administrativas de São Sebastião - RA XIV e de Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica, combinadas com os arts. 29 e 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, o §2º do art. 43 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00003456/2018-02, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Urbanísticas aplicáveis à Região Sul/Sudeste, nas Regiões Administrativas de São Sebastião - RA XIV e de Santa Maria - RA XIII, na forma do documento DIUR 07/2018 e seu Apêndice.

Art. 2º As Diretrizes Urbanísticas DIUR 07/2018 e seu Apêndice, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, consoante dispõe a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Diretrizes Urbanísticas DIUR 07/2013, que perdeu o seu prazo de validade em face dos regramentos constantes no parágrafo único do art. 7º da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## PORTARIA Nº 107, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, constituída pela Portaria nº 22, de 05 de março de 2018, publicada no DODF Nº 46, de 08 de março de 2018, combinada com a Portaria nº 42, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF nº 22, de 13 de abril de 2018, reconduzida por meio da Portaria nº 77, de 14 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os fatos constantes no Processo SEI-GDF: 07000010347/2017-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, na sede da SEMA/DF, Brasília-DF, ocorreu a 63ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), que presidiu a reunião e os Conselheiros: PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JUNIOR (TERRACAP); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs); JANE MARIA VILAS BOAS (IBRAM/DF); MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); GUTEMBERG UCHOA DE ARAÚJO JUNIOR (FECOMERCIO); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); MARCONTONI BITES MONTEZUMA (FIBRA); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); ROSALTEIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF). A Conselheira Alba/ADASA justificou a ausência. Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. O Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. PAUTA e DELIBERAÇÕES: Item 1a) Apreciação do Art. 15, da Resolução nº 05/2017 do CONAM/DF, que dispõe sobre o processo eletivo de organizações da sociedade civil. Foi procedida a leitura do referido artigo com o seguinte texto "para a candidatura de entidades no primeiro processo eletivo o Plenário do CONAM deliberará as disposições específicas quanto o disposto no § 3º do Art. 3º e art. 4º desta Resolução". Foi proposto que, para o previsto no Art. 3º, § 3º da Resolução CONAM 05/2017, "a Comissão Permanente do Cadastro Distrital de Entidades Ambientais, de Moradores e de Entidades Privadas de Ensino Superior (CP-CEAMPES)", que a composição da CP-CEAMPES seja substituída, somente para este primeiro processo eletivo, por Grupo de Trabalho GT. A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi criado o GT com a seguinte composição: Fórum de ONGs (Mônica Veríssimo), OAB/DF (Fernando Luiz C. Dantas) e UnB (Philippe Pomier Layrargues). Quanto ao Art. 4º da Resolução foi proposto que seja dispensado o cadastro prévio no CONAM, de seis meses, e que seja feita divulgação junto às instituições interessadas concedendo prazo de um mês para o cadastramento. Foi aprovado por unanimidade. item 1b) Continuidade da discussão acerca do estado da arte do Programa Recupera Cerrado. Foi processada a

apresentação e disponibilizado a Plenária para considerações e contribuições de melhorias da Minuta do documento. Não vencida a pauta o Presidente sugeriu a suspensão da reunião e sua continuidade para a data 31/08/2018. Sugeriu que as sugestões de melhoria do documento fossem consolidadas pelo chefe da AJL/SEMA, senhor Raul do Valle, o que foi aprovado por unanimidade. A 63ª reunião extraordinária do CONAM foi reaberta no dia 31/08/2017. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), que presidiu a reunião e os Conselheiros: LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM de ONGs); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: item 1a) Continuidade da discussão acerca do estado da arte do Programa Recupera Cerrado. Os debates não se esgotaram nessa reunião e o Presidente sugeriu que a reunião fosse suspensa e continuada no dia 05/09/2017. A 63ª reunião extraordinária do CONAM foi reaberta no dia 05/09/2017. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), que presidiu a reunião e os Conselheiros: LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: item 1a) Continuidade da discussão acerca do estado da arte do Programa Recupera Cerrado. Ao final do debate para aprimoramento da Minuta de Decreto da Compensação Florestal o Presidente da reunião sugeriu que fosse criada uma Câmara Técnica Permanente para monitorar e avaliar a implementação da política de compensação florestal, de conservação e recuperação do Cerrado e que, ao final de dois anos, o Conselho formule propostas de aprimoramento da Norma. O Presidente ressaltou que a Minuta de Decreto será encaminhada à Casa Civil para apreciações. A proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de ATA após aprovado e assinado pelos conselheiros na 144ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2018 será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA-Presidente do CONAM/DF.

#### EXTRATO DE ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, no SCS Q. 6 Bloco A. Ed. CODHAB, 2ª andar, Brasília, DF, ocorreu a 64ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF. Fizeram-se presentes o presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), que presidiu a reunião e os seguintes Conselheiros (as): DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA (SES); JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA (SEAGRI); LUANDA VERAS (SEMOP); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); JACKELINE DOS SANTOS DATO (SE); JANE MARIA VILAS BOAS (IBRAM/DF); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JUNIOR (TERRACAP); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (Fórum ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (Fórum ONGs); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); ROGER BENAC (FECOMERCIO); GUTEMBERG UCHOA DE ARAUJO JUNIOR (FECOMERCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); SÉRGIO KOIDE (ABR/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); ROMILTON JOSÉ MACHADO (STR/DF); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); YARA REGINA OLIVEIRA (CAF/DF); MARIA SIVA ROSSI (SEMA/DF). b) Apresentação do ZEE, após audiência pública; c) Processos julgados pela CJA/CONAM, que serão submetidos à deliberação do Conselho. Processo Nº: 391.000.966/2010 - Auto de Infração n.º 0847 e Processo Nº: 391.000.998/2012- Auto de Infração n.º 1478. 2. Informes. DELIBERAÇÕES E APRESENTAÇÕES: Item 1a) Apreciação e votação das Atas da 138ª RO e 63ª RE. À Ata 63ª Reunião Extraordinária foi retirada de pauta e a Ata 138ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Item 1b) Apresentação do ZEE, após audiência pública. A apresentação foi feita pela Subsecretária da SEMA, senhora Maria Silvia Rossi que abordou as datas marcantes do ZEE - 2012 a 2013: fim do contrato de consultoria e governo assume toda a produção documental. Audiência Pública de diagnóstico na CLDF (única no país). 2015: governança - instituição da coordenação política, da coordenação geral técnica e da comissão distrital, com 23 órgãos envolvidos. 2017: primeira audiência pública de prognóstico (março 2017). Segunda audiência pública (outubro 2017). Encaminhamento pelo executivo à CLDF. Definição dos Pressupostos: os instrumentos de planejamento do território não podem ser antagonísticos. Que tipo de Zoneamento é necessário? Geotecnologias: zoneamentos de uso e zoneamento de risco. O ZEE deve induzir a sustentabilidade no Território. A apresentadora lembrou que o ZEE passa a ter natureza normativa e programática. Lembrou que ZEE disciplina os atos autorizativos (licenciamento ambiental). Os riscos ecológicos como pontes de diálogo entre setores. Salientou os riscos socioeconômicos (vulnerabilidade x inclusão sócio - produtiva da população e qualidade de vida). Apresentou a desconcentração Espacial dos empregos formais, a diversificação da Base Produtiva, as principais áreas de desenvolvimento econômico, a Metodologia de construção das Subzonas, as unidades hidrográficas, os riscos ecológicos e sociais. Falou da avaliação do ZEE-DF pelo MMA (gestor federal). Por fim falou sobre águas servidas, tratamento de esgoto, recarga artificial de aquíferos e a revisão LUOS PDOT. Sobre o item c da pauta: Processos julgados pela CJA/CONAM, submetidos à deliberação do Conselho: Processo Nº: 391.000.966/2010 - Auto de Infração n.º 0847 e Processo Nº: 391.000.998/2012- Auto de Infração n.º 1478. O conselho acatou as decisões da Câmara Técnica, com a seguinte votação: Processo 391.000.966/2010 - Auto de Infração n.º 0847: 10 votos do relator e 01 voto contrário. Processo 391.000.998/2012 - Auto de Infração n.º 1478: 12 votos favoráveis e 01 voto contrário. 2. Informes: O Sr. João Marcos (ABES/DF) informou que a ABES/DF vai realizar na próxima segunda-feira mais um debate sobre a crise hídrica no DF, no auditório do CREA, a partir das 19h00, o título é 2ª Edição da Mesa Redonda Abastecimento de Água no DF, Aprendendo com a Crise. Convidando a todos para participarem. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de ATA, após aprovado e assinado pelos conselheiros na 144ª reunião ordinária, no dia 14 de agosto de 2018 será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA-Presidente do CONAM/DF.

#### EXTRATO DA ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, na sede da SEMA/DF, Brasília-DF, ocorreu a 65ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, IGOR TOKARSKI (SEMA), que presidiu a reunião e os Conselheiros: LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); LUANDA DANTAS VERAS (SEMOP); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM de ONGs); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (IBRAM/DF); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); CREOMAR LIMA CARVALHO DE SOUZA (UCB); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); AVAY MIRANDA JUNIOR (FAPE); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); SAYONARA GOMES (FECOMERCIO); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAUJO (PMDF). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Participaram como convidados: Leonardo Rangel (NOVACAP), Rômulo Leão (STERICYCLE) e Maycon Maciel (STERICYCLE). PAUTA e DELIBERAÇÕES: O conselheiro Diego (Sinesp) pediu inversão de pauta para iniciar com o item e) Deliberação das revisões das Resoluções CONAM nº 1, 3 e 4 de 2014, e Apresentação da Minuta Revisada das Resoluções do CONAM nº 02/2014, que ficou pendente. i) Minuta de Resolução sobre atividades passíveis de Autorização ambiental. Esta Resolução substitui a Resolução nº 01/2014; ii) Minuta de Resolução sobre atividades passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental. Esta Resolução substitui a Resolução nº 03/2014; iii) Minuta de Resolução sobre atividades passíveis de Declaração de conformidade de Atividade Agropecuária. Esta Resolução substitui as Resoluções nº 04/2014 e nº 01/2012. O Presidente colocou em votação o encaminhamento e realizou votação nominal, com o seguinte resultado: onze votos a favor, três votos contra e uma abstenção. Houve pedido de vistas das resoluções a saber: Resolução 01: pedido de vistas conjunta pelo FORUM ONGs e FIBRA; Resolução 03: pedido de vistas conjunta pela SINESP, FIBRA e SEGETH; Resolução 04: pedido de vistas conjunta pela Secretaria de Cultura e FAPE; Resolução 02: pedido de vistas conjunta FORUM ONGs e SEAGRI. Aprovados os pedidos de vistas das resoluções ora apresentadas. Foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 20/12/2017 para retomada da pauta da ordem do dia. O Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de ATA, após aprovado e assinado pelos conselheiros na 144ª reunião ordinária, no dia 14 de agosto de 2018 será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA-Presidente do CONAM/DF.

#### EXTRATO DA ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, na -, ocorreu a 66ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, IGOR TOKARSKI (SEMA), que presidiu a reunião e os Conselheiros: FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF); PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOP); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs); RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA (FAPE); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (IBRAM/DF); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); AVAY MIRANDA JUNIOR (FAPE); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES/DF); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); ANTÔNIO FELIPE COUTO JUNIOR (UNB); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO (PMDF). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Participaram como convidados: Lauana de Queiroz Silva Carvalho (Seagri), Diogo Garcia (CLDF) e Carlos Gazzola (Caesb). PAUTA E DELIBERAÇÕES: 1. Ordem do dia: a) . Após discussão e ajustes foram aprovadas as minutas de resoluções: Conselheiro Diego (Sinesp) propôs o agendamento de uma reunião extraordinária para janeiro/2018 para tratar da mdefinição que a reunião extraordinária seria no dia 30/01/2018. 1/b) Não vencida a pauta o Presidente encerrou a reunião e os demais itens não foram apreciados (c: Apresentação do resultado do GT de Podas e Paisagismo/Fórum de ONGs e 2. Informes). Este extrato será aprovado e assinado na 144ª Reunião Ordinária, dia 14/08/2018 e após publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA-Presidente do CONAM/DF.

#### FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAF/FUNAM

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária (22ª RE) do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM-DF, sob a seguinte pauta: Item 1 - Prestação de contas Proc. Adm.: 393-000110/2015, 393-000111/2015 e 393-000126/2013; Item 2 - Deliberações sobre o convênio CAR/EMATER/SEAGRI; Item 3 - Agendamento das reuniões ordinárias; Item 4 - Ratificação da proposta do Decreto de Arrecadações do FUNAM; Item 5 - Proposta de revisão do Regimento Interno e Item 6 - Outros: 6.1. Desaprovação de projetos e 6.2. Andamento dos projetos. Fizeram-se presentes a Senhora ADRIANA MOREIRA DIAS, Vice-presidente do CAF; LELIA BARBOSA DE SOUZA SA, Conselheira Suplente do Presidente do IBRAM; RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, Conselheiro da SEMA; CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MENDES, Conselheira representante da área técnico-ambiental do GDF; JOÃO BOSCO COSTA DIAS, Conselheiro Suplente da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP; JORGE MADEIRA NOGUEIRA, Conselheiro Representante da Universidade de Brasília. Além dos conselheiros, participou da reunião a Sra. LORENA REZENDE COSTA como Secretária Executiva do FUNAM/DF. Procedendo-se a convocação, e constatado o quórum, a Sra. ADRIANA MOREIRA DIAS, Vice-presidente do CAF deu início à reunião, expondo que a convocação extraordinária visa tratar da pauta enviada aos Conselheiros por meio de convocação. 1 - trata da apreciação pelo CAF das prestações de contas dos projetos: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEMA (Proc.: 393-000126/2013) e VIRADA SOCIOAMBIENTAL 2015 (Proc.: 393-000110/2015 e 393-000111/2015). Deliberação: aprovado por unanimidade os nomes de JORGE MADEIRA NOGUEIRA como relator da prestação de contas do projeto Virada Socioambiental 2015 (Proc.: 393-000110/2015 e 393-000111/2015) e JOÃO BOSCO COSTA DIAS como relator da prestação de contas do projeto Fortalecimento Institucional da SEMA (Proc.: 393-000126/2013). 2 - trata do convênio CAR/EMA-